

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INJUMOS

OBRA: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE

LOCAL: ITAIÇABA - CE

CLIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA - CE

DATA: 04/09/2024

VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA

BDI: 25,92%

HORA: 84,44%

MES: 47,48%

SEINFRA PRÓPRIA: 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	Material	KG	0,90	R\$ 1,70	R\$ 1,53	0,00%	79,41%	B
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	Material	M	2,31	R\$ 0,29	R\$ 0,67	0,00%	79,41%	B
17486	PÓRTICO 27 TON	SEINFRA	Material	H	0,00447	R\$ 73,78	R\$ 0,33	0,00%	79,41%	B
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	0,060792	R\$ 3,99	R\$ 0,24	0,00%	79,41%	B
17484	SEPAROL	SEINFRA	Material	L	0,00894	R\$ 16,75	R\$ 0,15	0,00%	79,41%	B
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,00447	R\$ 24,51	R\$ 0,11	0,00%	79,41%	B

Subtotal até 79,41%: R\$ 109.155,69

Outros: R\$ 28.299,16

Valor total do Orçamento: R\$ 137.454,85



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE	DATA : 04/09/2024	BDI : 25,92%											
LOCAL:	ITAIÇABA - CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES											
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%											
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%											
CLIENTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA - CE	322 Rúbrica												

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 12.294,16	100,00 %			100,00 %
			R\$ 12.294,16			R\$ 12.294,16
2	ALVENARIAS	R\$ 2.807,89	100,00 %			100,00 %
			R\$ 2.807,89			R\$ 2.807,89
3	REVESTIMENTOS	R\$ 32.502,81	100,00 %			100,00 %
			R\$ 32.502,81			R\$ 32.502,81
4	INSTALAÇÕES	R\$ 35.771,23		100,00 %		100,00 %
				R\$ 35.771,23		R\$ 35.771,23
5	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 10.819,40		100,00 %		100,00 %
				R\$ 10.819,40		R\$ 10.819,40
6	PINTURAS	R\$ 18.794,15			100,00 %	100,00 %
7	OUTROS SERVIÇOS	R\$ 19.606,10			R\$ 18.794,15	R\$ 18.794,15
8	ESQUADRIAS	R\$ 4.859,11			100,00 %	100,00 %
					R\$ 19.606,10	R\$ 19.606,10
					R\$ 4.859,11	R\$ 4.859,11
		R\$ 137.454,85	R\$ 47.604,86	R\$ 46.590,63	R\$ 43.259,36	R\$ 137.454,85
			R\$ 47.604,86	R\$ 94.195,49	R\$ 137.454,85	

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

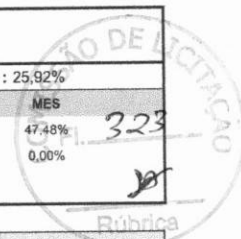
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA - CE	DATA : 04/09/2024	BDI : 25,92%											
LOCAL:	ITAÍÇABA - CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTES	VERSÃO	HORA	MES											
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%											
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%											
CLIENTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA - CE													



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	2,05410000			2,05410000
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3		0,05300000		0,05300000
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG			26,11000000	26,11000000
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG			6,30500000	6,30500000
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,07500000			0,07500000
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3			0,68020000	0,68020000
C1404	CONFECÇÃO DE FORMA P/ PEÇAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PROTENDIDO, REVESTIDAS C/CHAPA METÁLICA.UTIL(10 A 15X)	M2			0,09983000	0,09983000
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3			0,68020000	0,68020000
I0035	AGUARRÁS MINERAL	L			1,58433000	1,58433000
I0037	AJUDANTE	H		11,00000000		11,00000000
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H			2,59320000	2,59320000
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H			0,95658000	0,95658000
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H		90,40000000		90,40000000
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H		145,75000000		145,75000000
I0044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	H	126,87000000			126,87000000
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H			172,46590000	172,46590000
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG			0,64830000	0,64830000
I0108	AREIA GROSSA	M3		0,47980000	0,00202500	0,48182500
I0109	AREIA MEDIA	M3	2,93803060	0,06444800	0,60347344	3,60595204
I0114	ARGAMASSA DE ALTA RESIST.INICIAL/FINAL P/GRAUT	KG			285,00000000	285,00000000
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H			10,09320000	10,09320000
I0163	AÇO CA-50	KG			30,02650000	30,02650000
I0169	AÇO CA-60	KG			7,25075000	7,25075000
I0184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	M2		1,68000000		1,68000000
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN		1,00000000		1,00000000
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN		1,00000000		1,00000000
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN		1,00000000		1,00000000
I0208	BATENTE DE FERRO	M			5,26500000	5,26500000
I0229	BLOCO CERAMICO FURADO VEDAÇÃO - 9X19X39 CM	UN	123,37000000			123,37000000
I0280	BRITA	M3	0,04389000		0,09500000	0,13889000
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M		312,00000000		312,00000000
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN		26,00000000		26,00000000
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN		26,00000000		26,00000000
I0441	CAL HIDRATADA	KG	13,95030000	152,00000000		165,95030000
I0467	CANTONEIRA DE FERRO 1"x 3/16" (L X E) (1,73KG/M)	KG			26,72500000	26,72500000
I0498	CARPINTEIRO	H			1,03704000	1,03704000
I0508	CERA	KG	50,74800000			50,74800000
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2			0,10781640	0,10781640
I0681	BETONEIRA ELÉTRICA 320l (CHP)	H			0,19000000	0,19000000
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,03748500		0,48566280	0,52314780
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H			0,00447000	0,00447000
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	H	101,49600000			101,49600000
I0788	VIBRADOR DE IMERSÃO C/MOTOR ELÉTRICO (CHP)	H			0,19000000	0,19000000
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	UN		1,00000000		1,00000000
I0799	CIMENTO BRANCO	KG	101,49600000	5,88000000		107,37600000
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	1.281,29230000	270,47800000	200,58630000	1.752,35660000
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	1,02000000			1,02000000
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	UN		44,00000000		44,00000000
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN		88,00000000		88,00000000
I0915	CUBA DE AÇO INOX	UN		3,00000000		3,00000000
I0916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	UN		3,00000000		3,00000000
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN		26,00000000		26,00000000
I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	UN	25,37400000			25,37400000

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA - CE	DATA : 04/09/2024	BDI : 25,92%
LOCAL:	ITAÍÇABA - CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		0,00%	0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	TOTAL
I0972	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UN		11,00000000		11,00000000
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN		7,60000000		7,60000000
I0987	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A	UN		1,00000000		1,00000000
I10268	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMP	UN		3,00000000		3,00000000
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M		78,00000000		78,00000000
I1090	EMULSÃO ASFALTICA	KG		110,00000000		110,00000000
I1100	ESMALTE SINTETICO	L			8,44976000	8,44976000
I1101	ESMERIL N.36	UN	16,91600000			16,91600000
I1102	ESMERIL N.60	UN	8,45800000			8,45800000
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN		26,00000000		26,00000000
I1158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	UN			1,33650000	1,33650000
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M		2,31000000		2,31000000
I1181	FITA ISOLANTE	M		78,00000000		78,00000000
I1223	GRADIL DE FERRO	M2		26,25000000		26,25000000
I1224	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	M2			4,05000000	4,05000000
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	H	194,53400000			194,53400000
I1230	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	M2		2,90000000		2,90000000
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN		26,00000000		26,00000000
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN		24,00000000		24,00000000
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN		48,00000000		48,00000000
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN		24,00000000		24,00000000
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN		22,00000000		22,00000000
I1315	JOGO METAIS PARA MICTORIO	UN		2,00000000		2,00000000
I1328	LADRILHISTA	H	143,09880000			143,09880000
I1346	LIXA PARA FERRO	UN			13,20275000	13,20275000
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN		52,00000000		52,00000000
I1412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN		44,00000000		44,00000000
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	UN		22,00000000		22,00000000
I1496	MADEIRA (PINHO) DE 1A.	M3			0,01297790	0,01297790
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG		0,90000000		0,90000000
I1524	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	UN		2,00000000		2,00000000
I1530	MONTADOR	H	18,00000000		4,05000000	22,05000000
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UN		4,00000000		4,00000000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,03000000			0,03000000
I1605	PEDRISCO	M3			0,56864720	0,56864720
I1621	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	KG		10,92000000		10,92000000
I1758	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 457X332X95MM	UN		1,00000000		1,00000000
I1823	REVESTIMENTO TEXTURADO PERMALIT-ROLO 444	KG			666,17200000	666,17200000
I1861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	UN		3,00000000		3,00000000
I1879	SOLDADOR	H			5,00000000	5,00000000
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	UN	1,02000000			1,02000000
I1973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	UN		22,00000000		22,00000000
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	UN		24,00000000		24,00000000
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	UN		24,00000000		24,00000000
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN			1.092,06000000	1.092,06000000
I2128	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN		3,00000000		3,00000000
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	M	9,00000000			9,00000000
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	M			22,07500000	22,07500000
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	M		7,92000000		7,92000000
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	M		36,00000000		36,00000000
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	M		12,00000000		12,00000000
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	M		26,40000000		26,40000000
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	M		110,00000000		110,00000000
I2265	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	UN		3,00000000		3,00000000
I2271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	UN		3,00000000		3,00000000

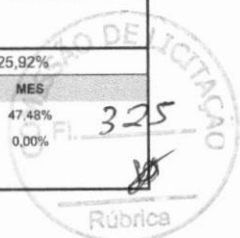
CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA - CE	DATA : 04/09/2024	BDI : 25,92%											
LOCAL:	ITAÍÇABA - CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES											
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%											
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%											
CLIENTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA - CE	Rubrica 324												

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	H		90,40000000		90,40000000
I2320	ENCANADOR	H		150,50000000		150,50000000
I2338	FERRO CHATO 1/2" x 3/16" (0,47KG/M)	KG			10,62500000	10,62500000
I2339	FERRO CHATO 2" x 3/16" (1,90KG/M)	KG			12,50000000	12,50000000
I2364	JOELHO FERRO GALVANIZADO 1"	UN			8,00000000	8,00000000
I2391	PEDREIRO	H	125,99780000	78,64000000	204,12890000	408,76670000
I2395	PINTOR	H			262,46130000	262,46130000
I2436	TELA GALVANIZADA MALHA QUADRADA/LOSANGULAR 2" (5X5CM) FIO 10 (3,4MM)	M2			5,00000000	5,00000000
I2455	CALHA DE CONCRETO ARMADO D=0,30M	M		52,50000000		52,50000000
I2543	SERVENTE	H	660,24334500	298,15000000	532,87990000	1.491,27324500
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H			0,00447000	0,00447000
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	0,03748500		0,67566280	0,71314780
I2701	DEPRECIAÇÃO	H	79,91152252		1,59849754	81,51002006
I2702	JUROS	H	20,18334376		0,32933546	20,51267922
I2703	MANUTENÇÃO	H	42,06403737		0,95695952	43,02099689
I2706	OLEO DIESEL	L			0,06079200	0,06079200
I2712	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.320L	H			0,19000000	0,19000000
I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	H	0,03748500		0,48566280	0,52314780
I2733	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	H			0,00447000	0,00447000
I2734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	H			0,00447000	0,00447000
I6498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	220,89100000			220,89100000
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	1.204,86000000			1.204,86000000
I7484	SEPAROL	L			0,00894000	0,00894000
I7486	PÓRTICO 27 TON	H			0,00447000	0,00447000
I7603	SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TANQUES/LAVATÓRIO)	UN		3,00000000		3,00000000
I7917	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	M2		8,40000000		8,40000000
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	6,00000000			6,00000000

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE	DATA : 04/09/2024	BDI : 25,92%
LOCAL:	ITAIÇABA - CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		0,00%	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
R	RISCOS	0,97%
	TOTAL	4,56%

	BENEFÍCIOS	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,80%
L	LUCRO	6,16%
	TOTAL	6,96%

I	IMPOSTOS	%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	11,15%

BDI = 25,92%

$$\left(\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE	DATA : 04/09/2024	BDI : 25,92%												
LOCAL:	ITAIÇABA - CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	326
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES												
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%												
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%												
CLIENTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA - CE														



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
TOTAL		10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
TOTAL		8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%



APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **04/09/2024 18:26:02**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1126213**

Proposta: **4757699**

Controle Interno (Código Controle): **499904552**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751126213**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE ITAICABA

CPF/CNPJ: 07.403.769/0001-08 AVENIDA CORONEL JOAO CORREIA 298 , CENTRO - CEP: 62.820-000 - ITAICABA - CE

DADOS DO TOMADOR: FOCO LOCACAO AMBIENTAL

CPF/CNPJ: 48.684.766/0001-69 RUA RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE 1407, , ANTONIO MIGUEL - CEP: 61.880-880 - ITAITINGA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.1.211932-9 7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 1CAC79B12CB54E414B373764DCFA770F3886DB16



N° Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1126213**
 Proposta: **4757699**
 Controle Interno (Código Controle): **499904552**
 N° de Registro SUSEP: **054362024000207751126213**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 1.499,82	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.499,82	04/09/2024	01/02/2025
Multas e Penalidades	R\$ 1.499,82	04/09/2024	01/02/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	N° Carnê	Valor(R\$)
	1	03/10/2024	22702811	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1126213**
Proposta: **4757699**
Controle Interno (Código Controle): **499904552**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751126213**

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA N.º 012/24-CP**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1126213
Proposta: 4757699
Controle Interno (Código Controle): 499904552
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751126213

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1126213
Proposta: 4757699
Controle Interno (Código Controle): 499904552
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751126213



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para **Regulação de Prejuízos.**

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1126213**
Proposta: **4757699**
Controle Interno (Código Controle): **499904552**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751126213**



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1126213**
Proposta: **4757699**
Controle Interno (Código Controle): **499904552**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751126213**



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1126213**
Proposta: **4757699**
Controle Interno (Código Controle): **499904552**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751126213**



aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1126213
Proposta: 4757699
Controle Interno (Código Controle): 499904552
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751126213



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_26082024_093341_061**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço







MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-c142b98b-fe65-47b5-8b28-2894687f0fa2**

Esta Certidão foi emitida em 26/08/2024, às 09:25, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



L S SERVICOS DE CONTRUCOES LTDA-
EPP
21.541.555/0001-10



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE

Unidade gestora: Sec. Agricultura, Pec, Aquicultura e Meio Ambiente

Número do processo: 00003.20240815/0002-20

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 012/24-CP

Data da abertura: 05/09/2024 às 08:30

Dados do Fornecedor

Razão social: L S SERVICOS DE CONTRUCOES LTDA-
EPP

Telefone: (85) 8604-4949 / (85) 8604-4949

CNPJ/MF: 21.541.555/0001-10

E-mail: lsconstrucoes123@outlook.com

Endereço: MAJOR CICERO FRANKLIN, 1969, LOJA A, CENTRO, Pacatuba / CE - CEP: 61.801-210

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

MAJOR CICERO FRANKLIN, 1969, LOJA A, CENTRO, Pacatuba / CE - CEP: 61.801-210.



L S SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA-
EPP
21.541.555/0001-10



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



L S SERVICOS DE CONTRUCOES LTDA-
EPP
21.541.555/0001-10



Dados da Proposta de Preços:

LOTE ÚNICO

1 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE
Especificação: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE
Quantidade: 1,0
Unidade: Serviço
Valor unitário: R\$ 116.902,78
Valor total: R\$ 116.902,78
Fabricante/Marca: PRÓPRIA
Modelo: SERVIÇO
Valor de referência: R\$ 149.981,73

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 116.902,78 - (cento e dezesseis mil, novecentos e dois reais e setenta e oito centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 116.902,78 (cento e dezesseis mil, novecentos e dois reais e setenta e oito centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 3 de Setembro de 2024 às 13:13

Dados do Usuário:

Usuário logado como: L

E-mail: lsconstrucoes123@outlook.com

CPF/MF: 21.541.555/0001-10

LISANDRA PAULA
GOMES DE
ARAUJO:08468105309

Assinado de forma digital por LISANDRA
PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Videoconferencia,
ou=42932354000114, ou=AC SyngularID
Multiplá, cn=LISANDRA PAULA GOMES DE
ARAUJO:08468105309



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA	DATA : 03/09/2024		BDI : 25,92%		
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47.485	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.984,75	8,54	
2	ALVENARIAS	2.331,31	1,99	
3	REVESTIMENTOS	27.775,03	23,76	
4	INSTALAÇÕES	30.929,30	26,46	
5	OBRAS DE DRENAGEM	9.660,00	8,26	
6	PINTURAS	15.947,91	13,64	
7	OUTROS SERVIÇOS	15.891,93	13,59	
8	ESQUADRIAS	4.382,55	3,75	
		VALOR BDI TOTAL:	24.061,44	100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	92.841,34	
		VALOR TOTAL:	116.902,78	

Cento e Dezesesseis Mil Novecentos e Dois reais e Setenta e Oito centavos

LISANDRA PAULA
GOMES DE
ARAUJO:084681053
09

Assinado de forma digital por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Notoconferencia, ou=2592354000114, ou=AC-SingularID Multiplo, cn=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309

OTAVIO AUGUSTO
CARVALHO
SILVA:76443515315

Assinado de forma digital por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia, ou=42932354000114, ou=AC-SingularID Multiplo, cn=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315

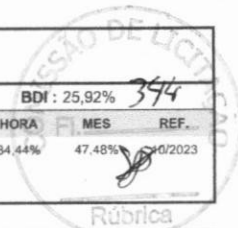
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



	OBRA: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE ITAÍCABA	DATA: 03/09/2024	BDI: 25,92%
		FORTE VERSÃO HORA MES REF.	
DESCRIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA		SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						9.984,75
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	377,39	2.264,34
1.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	30,00	10,51	315,30
1.3	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	109,56	52,57	5.759,57
1.4	C1044	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	SEINFRA	M	50,00	23,46	1.173,00
1.5	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	7,49	63,09	472,54
2	ALVENARIAS						2.331,31
2.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	SEINFRA	M2	9,49	35,82	339,93
2.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	18,98	7,33	139,12
2.3	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	18,98	46,24	877,64
2.4	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	18,98	51,35	974,62
	REVESTIMENTOS						27.775,03
3.1	PAREDE						16.490,37
3.1.1	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	188,44	71,62	13.496,07
3.1.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	30,00	7,33	219,90
3.1.3	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	30,00	46,24	1.387,20
3.1.4	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	30,00	46,24	1.387,20
3.2	PISO						11.284,66
3.2.1	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	169,16	61,85	10.462,55
3.2.2	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	12,37	66,46	822,11
4	INSTALAÇÕES						30.929,30
4.1	ELÉTRICAS						8.190,64
4.1.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	26,00	260,53	6.773,78
4.1.2	C1084	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	11,00	74,43	818,73
4.1.3	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	5,00	23,55	117,75
4.1.4	C1099	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	UN	1,00	30,64	30,64
4.1.5	C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	449,74	449,74
4.2	HIDRÁULICAS						11.227,98
4.2.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	22,00	253,17	5.569,74
4.2.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	24,00	235,76	5.658,24
4.3	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						11.510,68
4.3.1	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	2,90	578,65	1.678,09
4.3.2	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	SEINFRA	UN	3,00	395,88	1.187,64
4.3.3	C0356	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2,00x0,60)m	SEINFRA	UN	1,00	931,57	931,57
4.3.4	C2502	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	SEINFRA	UN	3,00	198,53	595,59
4.3.5	I2265	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	SEINFRA	UN	3,00	35,89	107,67
4.3.6	I7603	SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TANQUES/LAVATÓRIO)	SEINFRA	UN	3,00	16,76	50,28
4.3.7	I10268	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	3,00	552,23	1.656,69
4.3.8	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	SEINFRA	M2	8,40	484,88	4.072,99
4.3.9	C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	2,00	608,65	1.217,30
4.3.10	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	1,00	12,86	12,86
5	OBRAS DE DRENAGEM						9.660,00
5.1	C2727	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m	SEINFRA	M	50,00	62,81	3.140,50
5.2	C1436	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	SEINFRA	M2	25,00	176,74	4.418,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



	OBRA: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE ITAIPAVA	DATA : 03/09/2024	BDI : 25,92% 374
		FORTE VERSÃO HORA MES REF.	
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 03/02/2023	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.3	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m ²	SEINFRA	M2	55,00	38,20	2.101,00
6	PINTURAS						15.947,91
6.1	C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	SEINFRA	M2	512,44	30,09	15.419,32
6.2	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	48,01	11,01	528,59
7	OUTROS SERVIÇOS						15.891,93
7.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	9,11	11,52	104,95
7.2	C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	3,77	12,04	45,39
7.3	C4302	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	1,49	53,36	79,51
7.4	C0833	CONCRETO GROUT C/ATÉ 50% DE PEDRISCO EM PESO, LANÇAMENTO E CURA	SEINFRA	M3	0,19	3.481,61	661,51
7.5	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	435,82	13,02	5.674,38
7.6	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	182,01	51,24	9.326,19
	ESQUADRIAS						4.382,55
8.1	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	SEINFRA	M2	4,05	202,27	819,19
8.2	C4872	PORTÃO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2,5)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	SEINFRA	UN	2,00	1.781,68	3.563,36

VALOR BDI TOTAL: 24.061,44

VALOR ORÇAMENTO: 92.841,34

VALOR TOTAL: 116.902,78

Cento e Dezesseis Mil Novecentos e Dois reais e Setenta e Oito centavos

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO
SILVA:76443515315

Assinado de forma digital por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia, ou=42932354000114, ou=AC SynchronID
Multiple, cn=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315

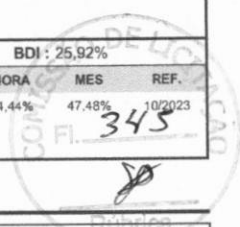
LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:0846810530

Assinado de forma digital por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:0846810530
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia, ou=42932354000114, ou=AC SynchronID
Multiple, cn=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:0846810530

9

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE ITAIPAVA	DATA : 03/09/2024	BDI : 25,92%									
	DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 15%;">VERSÃO</th> <th style="width: 15%;">HORA</th> <th style="width: 15%;">MES</th> <th style="width: 15%;">REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.									
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023									



1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA UN	0,17000000	27,2300	4,6291
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA M2	1,00000000	65,6500	65,6500
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA UN	0,17000000	35,0600	5,9602
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA M	1,50000000	37,9000	56,8500
TOTAL Material:					133,0893

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA H	2,40000000	24,1600	57,9840
I2391	PEDREIRO	SEINFRA H	2,40000000	24,1600	57,9840
I2543	SERVENTE	SEINFRA H	2,40000000	18,4600	44,3040
TOTAL Mão de Obra:					160,2720

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA M3	0,01250000	507,8800	6,3485
TOTAL Serviço:					6,3485

VALOR:	299,71
VALOR UNITÁRIO:	299,71
VALOR BDI (25.92%):	77,68
VALOR BDI PADRÃO (25.92%):	77,68
VALOR COM BDI:	377,39
VALOR TOTAL:	1.798,26
VALOR TOTAL COM BDI:	2.264,34
TOTAL GERAL:	2.264,34

1.2. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA H	0,04000000	24,1600	0,9664
I2543	SERVENTE	SEINFRA H	0,40000000	18,4600	7,3840
TOTAL Mão de Obra:					8,3504

VALOR:	8,35
VALOR UNITÁRIO:	8,35
VALOR BDI (25.92%):	2,16
VALOR BDI PADRÃO (25.92%):	2,16
VALOR COM BDI:	10,51
VALOR TOTAL:	250,50
VALOR TOTAL COM BDI:	315,30
TOTAL GERAL:	315,30

1.3. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA H	0,20000000	24,1600	4,8320
I2543	SERVENTE	SEINFRA H	2,00000000	18,4600	36,9200

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA	DATA : 03/09/2024	BDI : 25,92%											
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023		
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.										
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023										

TOTAL Mão de Obra:	41,7520
VALOR:	41,75
VALOR UNITÁRIO:	41,75
VALOR BDI (25.92%):	10,82
VALOR BDI PADRÃO (25.92%):	10,82
VALOR COM BDI:	52,57
VALOR TOTAL:	4.574,13
VALOR TOTAL COM BDI:	5.759,57
TOTAL GERAL:	5.759,57

1.4. C1044 DEMOLIÇÃO DE CALHAS (M)

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,16000000	24,1600	3,8656
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	18,4600	14,7680
TOTAL Mão de Obra:						18,6336
VALOR:						18,63
VALOR UNITÁRIO:						18,63
VALOR BDI (25.92%):						4,83
VALOR BDI PADRÃO (25.92%):						4,83
VALOR COM BDI:						23,46
VALOR TOTAL:						931,50
VALOR TOTAL COM BDI:						1.173,00
TOTAL GERAL:						1.173,00

1.5. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,24000000	24,1600	5,7984
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,40000000	18,4600	44,3040
TOTAL Mão de Obra:						50,1024
VALOR:						50,10
VALOR UNITÁRIO:						50,10
VALOR BDI (25.92%):						12,99
VALOR BDI PADRÃO (25.92%):						12,99
VALOR COM BDI:						63,09
VALOR TOTAL:						375,25
VALOR TOTAL COM BDI:						472,54
TOTAL GERAL:						472,54

2.1. C0047 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm (M2)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00980000	62,6900	0,6144
I0229	BLOCO CERAMICO FURADO VEDAÇÃO - 9X19X39 CM	SEINFRA	UN	13,00000000	1,0700	13,9100
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,47000000	0,7200	1,0584
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,47000000	0,5300	0,7791

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE ITAÍCABA	DATA : 03/09/2024		BDI : 25,92%		
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

TOTAL Material: 16,3619

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,25600000	24,1600	6,1850
I2543	SERVENTE	H	0,32000000	18,4600	5,9072

TOTAL Mão de Obra: 12,0922

VALOR:	28,45
VALOR UNITÁRIO:	28,45
VALOR BDI (25.92%):	7,37
VALOR BDI PADRÃO (25.92%):	7,37
VALOR COM BDI:	35,82
VALOR TOTAL:	269,99
VALOR TOTAL COM BDI:	339,93
TOTAL GERAL:	339,93

2.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,00610000	62,6900	0,3824
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,43000000	0,5300	1,2879

TOTAL Material: 1,6703

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,08000000	24,1600	1,9328
I2543	SERVENTE	H	0,12000000	18,4600	2,2152

TOTAL Mão de Obra: 4,1480

VALOR:	5,82
VALOR UNITÁRIO:	5,82
VALOR BDI (25.92%):	1,51
VALOR BDI PADRÃO (25.92%):	1,51
VALOR COM BDI:	7,33
VALOR TOTAL:	110,46
VALOR TOTAL COM BDI:	139,12
TOTAL GERAL:	139,12

2.3. C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,48000000	24,1600	11,5968
I2543	SERVENTE	H	0,48000000	18,4600	8,8608

TOTAL Mão de Obra: 20,4576

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,02000000	813,0300	16,2606

TOTAL Serviço: 16,2606

VALOR:	36,72
VALOR UNITÁRIO:	36,72
VALOR BDI (25.92%):	9,52

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE ITAÍCABA	DATA : 03/09/2024	BDI : 25,92%		
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 84,44%	MES 47,48%
					REF. 10/2023
					348

VALOR BDI PADRÃO (25.92%):	Rúbrica 9,52
VALOR COM BDI:	46,24
VALOR TOTAL:	696,95
VALOR TOTAL COM BDI:	877,64
TOTAL GERAL:	877,64

2.4. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	H	0,48000000	24,1600	11,5968
I2543 SERVENTE	H	0,48000000	18,4600	8,8608
TOTAL Mão de Obra:				20,4576

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,02500000	813,0300	20,3258
TOTAL Serviço:				20,3258

VALOR:	40,78
VALOR UNITÁRIO:	40,78
VALOR BDI (25.92%):	10,57
VALOR BDI PADRÃO (25.92%):	10,57
VALOR COM BDI:	51,35
VALOR TOTAL:	774,00
VALOR TOTAL COM BDI:	974,62
TOTAL GERAL:	974,62

3.1.1. C4443 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	6,00000000	1,8200	10,9200
I6498 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,10000000	19,4600	21,4060
TOTAL Material:				32,3260

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	H	0,57600000	24,1600	13,9162
I2543 SERVENTE	H	0,57600000	18,4600	10,6330
TOTAL Mão de Obra:				24,5492

VALOR:	56,88
VALOR UNITÁRIO:	56,88
VALOR BDI (25.92%):	14,74
VALOR BDI PADRÃO (25.92%):	14,74
VALOR COM BDI:	71,62
VALOR TOTAL:	10.718,47
VALOR TOTAL COM BDI:	13.496,07
TOTAL GERAL:	13.496,07

3.1.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE ITAÍCABA	DATA : 03/09/2024		BDI : 25,92%		
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA					349

I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	62,6900	0,3824
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5300	1,2879
					TOTAL Material:	1,6703

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	H	0,08000000	24,1600	1,9328
I2543 SERVENTE	H	0,12000000	18,4600	2,2152
TOTAL Mão de Obra:				4,1480

VALOR:	5,82
VALOR UNITÁRIO:	5,82
VALOR BDI (25.92%):	1,51
VALOR BDI PADRÃO (25.92%):	1,51
VALOR COM BDI:	7,33
VALOR TOTAL:	174,60
VALOR TOTAL COM BDI:	219,90
TOTAL GERAL:	219,90

3.1.3. C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	H	0,48000000	24,1600	11,5968
I2543 SERVENTE	H	0,48000000	18,4600	8,8608
TOTAL Mão de Obra:				20,4576

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,02000000	813,0300	16,2606
TOTAL Serviço:				16,2606

VALOR:	36,72
VALOR UNITÁRIO:	36,72
VALOR BDI (25.92%):	9,52
VALOR BDI PADRÃO (25.92%):	9,52
VALOR COM BDI:	46,24
VALOR TOTAL:	1.101,60
VALOR TOTAL COM BDI:	1.387,20
TOTAL GERAL:	1.387,20

3.1.4. C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	H	0,48000000	24,1600	11,5968
I2543 SERVENTE	H	0,48000000	18,4600	8,8608
TOTAL Mão de Obra:				20,4576

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,02000000	813,0300	16,2606
TOTAL Serviço:				16,2606

VALOR:	36,72
VALOR UNITÁRIO:	36,72

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 03/09/2024		BDI : 25,92%		
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE ITAIÇABA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023

Rúbrica
 350

VALOR BDI (25.92%):	Rúbrica 9,52
VALOR BDI PADRÃO (25.92%):	9,52
VALOR COM BDI:	46,24
VALOR TOTAL:	1.101,60
VALOR TOTAL COM BDI:	1.387,20
TOTAL GERAL:	1.387,20

3.2.1. C1943 POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,60000000	1,4000	0,8400
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,8400

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,30000000	15,0000	4,5000
I0799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,60000000	3,1400	1,8840
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,80000000	0,5300	0,4240
I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,15000000	17,8400	2,6760
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	33,8300	3,3830
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	34,4300	1,7215
TOTAL Material:						14,5885

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	SEINFRA	H	0,60000000	19,1000	11,4600
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,92000000	24,1600	22,2272
TOTAL Mão de Obra:						33,6872

VALOR:	49,12
VALOR UNITÁRIO:	49,12
VALOR BDI (25.92%):	12,73
VALOR BDI PADRÃO (25.92%):	12,73
VALOR COM BDI:	61,85
VALOR TOTAL:	8.309,14
VALOR TOTAL COM BDI:	10.462,55
TOTAL GERAL:	10.462,55

3.2.2. C2996 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,00000000	1,8200	10,9200
I6498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	19,4600	21,4060
TOTAL Material:						32,3260

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,48000000	24,1600	11,5968
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,48000000	18,4600	8,8608
TOTAL Mão de Obra:						20,4576

VALOR:	52,78
VALOR UNITÁRIO:	52,78

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE ITAIPAVA	DATA : 03/09/2024	BDI : 25,92%									
	DESCRIÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 20%;">FONTE</th> <th style="width: 20%;">VERSÃO</th> <th style="width: 20%;">HORA</th> <th style="width: 20%;">MES</th> <th style="width: 20%;">REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>351 10/2023</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	351 10/2023
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.									
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	351 10/2023									

VALOR BDI (25.92%):	13,68
VALOR BDI PADRÃO (25.92%):	13,68
VALOR COM BDI:	66,46
VALOR TOTAL:	652,89
VALOR TOTAL COM BDI:	822,11
TOTAL GERAL:	822,11

4.1.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,5800	18,9600
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,4500	1,4500
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	8,4000	8,4000
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0500	2,0500
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	8,3200	0,8320
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,4300	10,2900
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,1800	2,1800
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,5600	1,6800
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	18,5600	18,5600
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,8900	1,7800
TOTAL Material:					66,1820	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,40000000	19,1000	45,8400
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,40000000	24,1500	57,9600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600	36,9200
TOTAL Mão de Obra:					140,7200	

VALOR:	206,90
VALOR UNITÁRIO:	206,90
VALOR BDI (25.92%):	53,63
VALOR BDI PADRÃO (25.92%):	53,63
VALOR COM BDI:	260,53
VALOR TOTAL:	5.379,40
VALOR TOTAL COM BDI:	6.773,78
TOTAL GERAL:	6.773,78

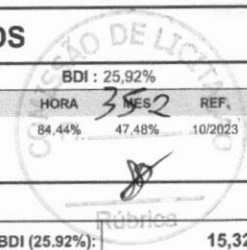
4.1.2. C1084 DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0972	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	38,3500	38,3500
TOTAL Material:					38,3500	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,48000000	19,1000	9,1680
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,48000000	24,1500	11,5920
TOTAL Mão de Obra:					20,7600	

VALOR:	59,11
VALOR UNITÁRIO:	59,11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA	DATA : 03/09/2024	BDI : 25,92%		
DESCRICOÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA	FONTE	VERSÃO	HORA	REF.
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	352 84,44% 47,48%	10/2023



VALOR BDI (25.92%):	15,32
VALOR BDI PADRÃO (25.92%):	15,32
VALOR COM BDI:	74,43
VALOR TOTAL:	650,21
VALOR TOTAL COM BDI:	818,73
TOTAL GERAL:	818,73

4.1.3. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	8,3200
TOTAL Material:					8,3200

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,24000000	19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,24000000	24,1500
TOTAL Mão de Obra:					10,3800

VALOR:	18,70
VALOR UNITÁRIO:	18,70
VALOR BDI (25.92%):	4,85
VALOR BDI PADRÃO (25.92%):	4,85
VALOR COM BDI:	23,55
VALOR TOTAL:	93,50
VALOR TOTAL COM BDI:	117,75
TOTAL GERAL:	117,75

4.1.4. C1099 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0987	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A	SEINFRA	UN	1,00000000	13,9500
TOTAL Material:					13,9500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,24000000	19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,24000000	24,1500
TOTAL Mão de Obra:					10,3800

VALOR:	24,33
VALOR UNITÁRIO:	24,33
VALOR BDI (25.92%):	6,31
VALOR BDI PADRÃO (25.92%):	6,31
VALOR COM BDI:	30,64
VALOR TOTAL:	24,33
VALOR TOTAL COM BDI:	30,64
TOTAL GERAL:	30,64

4.1.5. C2069 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------